

1
2

1 Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho
2 Infantil de Santos. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove
3 horas e quarenta e cinco minutos na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida
4 Rei Alberto I, número cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença parte
6 desta ata e as justificativas de ausências das senhoras Luana Li Yi NG, Ana Lucia de
7 Rezende Sant'Ana; Ana Lúcia Negrão Oliveira Almeida; inicia a reunião ordinária do CM-
8 PETI, presidida pela senhora Coordenadora Elizabeth Aparecida Batista Bernardo
9 Rodrigues que cumprimenta os presentes e solicita algum membro para secretariar a reunião
10 de hoje aceito por mim, Margareth Carvalheira Pinto, continua então a reunião colocando
11 em pauta o **item um**: Apreciação e Deliberação da ata da Assembléia anterior, pergunta se
12 todos tomaram conhecimento da mesma para aprovação. Senhora Luci Freitas,
13 colaboradora, solicita que precisa ser inserido nas linhas 18 e 19 no nome do Projeto
14 “Construindo o Futuro”. Eu, como representante da SEDUC solicito que seja colocado o
15 acento agudo na palavra número e colocado nas palavras Trabalho e Social, na linha 70 as
16 iniciais em maiúsculas. Sem mais alterações a ata foi aprovada por todos. Continuando
17 passamos ao **item dois da pauta: Apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria**
18 **Municipal de Saúde, referente à Resolução Normativa 241/2013**; senhora Alana Betânia
19 Tavares da Silva Domingos da Seção de Vigilância do Centro de Referência em Saúde do
20 Trabalhador- CEREST, apresenta as ações desta seção que foi criada em 2002 cuja
21 especialidade é a saúde do trabalhador, explicou que ainda fazem o trabalho mais
22 isoladamente e ainda não conseguem trabalhar em rede. O CEREST é um serviço do
23 Sistema Único de Saúde - SUS para atender questões relativas à saúde dos trabalhadores
24 regionalmente em duas frentes: Uma no atendimento ambulatorial aos trabalhadores que é
25 regional e outra na fiscalização que atua apenas no município de Santos, explicou ainda que
26 não pode ser confundida com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA que faz
27 a fiscalização a nível federal, como no caso do Porto de Santos, mas que tanto o trabalhador
28 do Porto como o desempregado pode ter atendimento ambulatorial. Explicou a função da
29 CEREST que é dar retaguarda técnica para o SUS na prevenção, promoção, diagnóstico,
30 tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores. É para todos os
31 trabalhadores que exercem atividades, independente de sua inserção no mercado de trabalho
32 nos setores formais e informais da economia, inclusive aqueles que exercem atividades não
33 remuneradas em situação de desemprego involuntário. Atende trabalhadores com suspeita
34 de doença relacionada ao trabalho ou que sofrem ameaças a sua integridade física ou
35 mental. Explicou que existem CERESTs no Brasil todo. Na nossa região existem dois: O
36 CEREST- Santos que atende aos trabalhadores de Praia Grande, São Vicente e Santos e o
37 CEREST- Cubatão que atende os outros municípios da região. No CEREST-Santos
38 encontramos: Consulta médica, consulta psicológica, exames de audiometria, orientação
39 previdenciária. A Sra. Luci Freitas, colaboradora, questionou se atende também a pessoas
40 com deficiência e a resposta foi que atende a todos os trabalhadores deficientes ou não.
41 Continuou explicando que também oferecem orientação preventiva de doenças e acidentes,
42 fiscalizam os ambientes de trabalho, investigam acidentes de trabalho, fazem investigação
43 nexo-causal entre doenças e atividade profissional faz análise epidemiológica de acidentes e
44 doenças e ministram palestras, encontros e seminários. A Sra. Ana Lúcia dos Santos,
45 Coordenadora da SEAS, levantou a questão do fluxo afirmando que existe o Oficial, mas que
46 é pequeno ocorrendo também por denúncia, através das mídias, sindicatos e munícipes em
47 geral. A Sra. Luci Freitas fala que é preciso a notificação da SEVIEP, que só a SEVIEP

4
5

48 repassa para a Instância Federal. A Sra. Fernanda de Souza Santos da Pró - Viver, comenta
49 que antes a SEVIEP funcionava mais como estatística com foco na Saúde. A Sra. Roseane
50 A. Nascimento de Jesus da CIESP explicou que através da estatística faz-se um projeto que
51 enfoque a maior demanda observada. A Sra. Alana comenta que todas as vigilâncias
52 trabalham muito unidas. Em caso de acidente de trabalho não há espera da ficha da SEVIEP
53 por se tratar de atendimento prioritário. A CEREST tem como foco o trabalhador, as outras
54 Secretarias se unificam conforme o caso a ser tratado, exemplo a Secretaria de Obras,
55 Defesa Civil, Serviço Social, etc. Toda fiscalização precisa partir de uma denúncia que vai
56 dar início ao processo investigativo. A Sra. Alana explica que o Servidor Público Municipal
57 não tem ouvidoria e que o CEREST não atende os profissionais estatutários do Serviço
58 Público Municipal de Santos. Pode haver fiscalização dos locais públicos, mas não há
59 penalização. Sra. Luci pede a palavra, mas a Coordenadora Elizabete sugere que A Sra
60 Alana apresente tudo para depois abrir para questões, pois a apresentação fica muito morosa
61 desta maneira. A Sra Alana continua explicando que o CEREST- Santos conta com um grupo
62 multidisciplinar composto por: dois médicos do trabalho, dois médicos ortopedistas, um
63 médico reumatologista, um terapeuta ocupacional, um assistente social, quatro
64 fisioterapeutas e uma psicóloga. Na fiscalização são apenas seis fiscais, sendo um médico,
65 quatro enfermeiros e um engenheiro. As questões éticas são seguidas a risca pelo grupo e
66 muitas vezes são feitos estudos de caso. Desenvolvem programas em postos de
67 combustíveis, padarias, hospitais, investigações de acidentes de trabalho graves e fatais,
68 explicou que acidentes com menores trabalhadores são sempre considerados graves,
69 empresas de controle de pragas, construção civil, denúncias na Ouvidoria do SUS, no
70 telefone: 08007700732 e o Projeto Lombalgia que está em processo de ampliação de foco.
71 Apresentou diversos gráficos referentes ao primeiro semestre de 2014 e explicou que sabem
72 que há uma incidência muito grande de acidentes no trajeto ao trabalho, mas não fazem a
73 fiscalização do trajeto do trabalhador. Explica que os dados se referem aos casos
74 notificados, mas que existe grande subnotificação. Desde junho de dois mil e catorze todas
75 as Unidades de Saúde tem que notificar e quem notifica é o trabalhador da Saúde.
76 Complementou declarando que muitos trabalhadores se declaram culpados pelo acidente por
77 medo de perder o emprego ou até trabalham doentes, mas que alguns sindicatos, como o dos
78 bancários é um grande parceiro e notifica muito bem. O trabalho infantil não aparece nas
79 investigações por negativa tanto dos empregados como dos menores trabalhadores. Só
80 apareceriam por denúncia e mesmo assim difícil de comprovar pela negativa de todos os
81 envolvidos. A Sra. Fernanda solicita explicações sobre o trabalhador que está afastado poder
82 utilizar o serviço e a resposta da Sra Alana foi afirmativa. A Sra. Lourdes explica que
83 necessidade da participação da Saúde quanto ao trabalho precoce e seus riscos bem como a
84 ajuda à família e questiona como ela consegue ver uma ação direcionada ao CM PETI. A
85 Sra Alana responde que no período que está na CEREST, não chegou nada de denúncia
86 sobre isso. Afirmou a importância de se trabalhar em rede como o CM PETI, onde vários
87 setores participam e como proposta coloca convidar os diferentes setores a participar, que é
88 preciso aumentar os casos denunciados, mas que no município tem apenas seis fiscais. A
89 Sra. Ana Lúcia coloca que é importante a divulgação nos diferentes setores e a Sra.
90 Fernanda questiona a divulgação para a população que ainda é conivente com o trabalho
91 infantil, então a Sra. Ana Lúcia se pronuncia falando que dos dezesseis aos dezoito anos o
92 trabalho é legal como aprendiz e o que chegam são os casos de prostituição entre outros que
93 são os ilegais. É preciso conhecer o fluxo para saber como encaminhar, questiona se a
94 fiscalização precisa da denúncia e a resposta da Sra Alana é afirmativa, explicando que

6

95 chega para elas um processo e aí inicia a inspeção, mas que fiscalização se utiliza de um
96 veículo com grande informação de sua função que é a fiscalização, sendo muito chamativo e
97 afugentando os infratores. A Sra. Lourdes questiona se a denúncia pode ser por telefone e
98 anônima e a resposta é afirmativa, que ao receberem um processo nunca sabem quem
99 denunciou e a resposta ao denunciante é dada pela Ouvidoria. Algumas vezes precisam
100 encaminhar ao Ministério do Trabalho e a montagem do fluxo de atendimento é muito
101 importante. A Sra. Ana Lúcia questiona quem encaminha para o Ministério do Trabalho e a
102 Sra Alana responde que elas mesmas enfatizando que o Ministério do Trabalho tem grande
103 importância nesse processo. Neste momento a Sra. Luci diz que não se pronunciará mais e
104 agradece. Informa que sua fala foi cortada num momento importante para o entendimento
105 dela. A Sra Fernanda apresenta um caso de possível menor trabalhador no comércio de
106 fogos de artifício, casos de entregadores de galão de água também possivelmente menores
107 por serem muito raquíticos e a Sra Alana explica que todo trabalho informal é difícil de ser
108 investigado. Apenas podem constatar o risco. A autuação é feita pelo Ministério do Trabalho
109 que é notificado nestes casos. A Sra. Viviane coloca que distribuidores de água muitas vezes
110 também são informais, sem CNPJ tornando difícil a autuação. A Sra. Alana explica que
111 quando os processos são graves a intervenção é feita pelo Ministério Público. Se tiver uma
112 empresa com apenas um trabalhador e ele está em risco será um fato muito importante e que
113 nós como municípios também não colaboramos, pois compramos água desta distribuidora. A
114 Sra. Viviane completa dizendo que muitas vezes eles afirmam ser uma necessidade para
115 subsistência ou para não permanecerem na rua e então a Sra. Alana completa como somos
116 coniventes. A Sra. Viviane diz que eles carregam mais de oitenta litros de água de uma só
117 vez e que fazem de quatro a cinco entregas por dia. A Sra. Ana Lúcia afirma que dos catorze
118 aos dezesseis anos é proibido por lei qualquer trabalho, dos dezesseis em diante os
119 insalubres deveriam ser encaminhados ao Conselho Tutelar, entre outros, pois em qualquer
120 caso a criança é vítima e não podemos permitir. A Sra. Viviane coloca que estes casos não
121 são notificados e a Sra. Ana Lúcia diz que muitas vezes estas famílias são utilizadoras do
122 CRAS e CREAS e que é importante esta parceria com a Saúde. A Sra. Viviane coloca que
123 no seu caso fica sabendo desse trabalho, pois como trabalhadores do CAMPS eles afirmam
124 anteriormente trabalharem e muitas vezes se recusam a aguardar a formação dada porque a
125 necessidade do dinheiro é diária. Se a comunidade não apoiar esse trabalho será muito
126 melhor. A Sra. Lourdes informa que o fluxo é o próximo item e que a apresentação do
127 CEREST foi muito importante, pois havia o desconhecimento do serviço pela maioria dos
128 presentes. A Sra. Alana coloca que é importante a parceria dos diferentes órgãos para
129 podermos fechar os diversos estabelecimentos. Muitas vezes a Secretaria de Obras começa a
130 exigir diferentes itens e o estabelecimento infrator é fechado. O trabalho infantil não é
131 notificado. Só a população denunciando será possível a prevenção efetiva e fala do
132 “despertar” do consumidor para o trabalho infantil. Há uma preocupação em construir um
133 fluxo de atendimento orientador para todos. Sra. Luci afirma que as Leis que saíram em
134 abril sobre a falta de informação e folders. As mídias devem ter horário gratuito para
135 divulgação dos serviços e o orçamento de 2015 está amparando esta comunicação. Reforça
136 que precisamos cobrar este direito na mídia e solicita que seja criada a Ouvidoria do
137 Servidor Público Municipal de Santos e que campanhas permanentes de prevenção ao
138 trabalho infantil e exploração sexual sejam efetivadas além de que as organizações que
139 fazem os cadastros do CMAS e CMDCA discutam sobre o Estatuto do Menor e do
140 Adolescente e as Políticas Transversais. A Sra. Ana Lúcia coloca que o menor entre
141 dezesseis e dezoito anos pode trabalhar como aprendiz e o foco devem ser as condições de

142 trabalho e o fluxo com a notificação dos diferentes setores. Apresentou o trabalho dos
143 próximos três meses com a divulgação para a população em geral com CENAS com artistas
144 nos semáforos abordando alguns tipos de trabalhos infantis. Para o ano de dois mil e quinze
145 alguma Organização Não Governamental- ONG vai assumir a parceria. Os olhares estão
146 contaminados pelo nosso olhar e não vemos mais o trabalho infantil. Esta questão passa por
147 setores importantes. Sra. Elizabeth completa que essa ação não pode ser pontual precisa
148 acontecer intermitentemente. Sra. Ana Lúcia concorda e a Sra. Elizabeth se lembra das
149 revistinhas que foram planejadas e que a campanha ficou parada, juntamente com o lixinho
150 do carro. Afirmou estar parada na Secretaria de Comunicação. A Sra. Lourdes afirma que é
151 consenso que a partir das avaliações qualitativas apresentadas pelos diversos setores
152 estamos mobilizados para pensarmos no fluxo. Todos os presentes concordaram. Apresentou
153 então um documento do Ministério do desenvolvimento chamado Orientações Técnicas do
154 Trabalho Infantil no SUAS que está disponível no site do Ministério do Desenvolvimento.
155 Nele há um modelo de fluxo de atendimento que será enviado para todos os presentes. Deve
156 ser discutido, pois o mesmo está em aberto para consulta pública. Como sugestão cada setor
157 deve observar sua ação no documento; depois reapresentação do serviço de atendimento da
158 SEAS e do CREAS para observação do movimento das famílias no atendimento. A Sra.
159 Viviane lembra que foi solicitada a apresentação dos diferentes setores e até hoje muitos não
160 fizeram isso. A Sra. Fernanda coloca que houve uma discussão no CMDCA pelo Padre
161 Valfran, sem dar dados precisos sobre o atendimento, informando apenas que a maior parte
162 era de São Vicente e o que conseguia foi encaminhado para o CREAS. A Sra. Ana Lúcia
163 coloca que é preciso realmente a notificação e a compreensão do trabalho infantil no
164 CMDCA e a avaliação acabou extinguindo a O.S. e que realmente o Gestor é o responsável
165 pela apresentação. A Sra. Elizabeth lembra que a Sra Rejane Fonseca Oliveira SEAS
166 apontou que os dados estavam sendo compilados e não estavam prontos. A Sra. Ana Lúcia
167 coloca que agora o foco maior é a educação, conscientização e prevenção. As famílias
168 pouco protegidas são as que os menores estão em trabalho infantil. A Sra. Fernanda está
169 diretamente trabalhando com a erradicação do trabalho infantil e precisa de gente capacitada
170 para fazer a abordagem. A Sra. Alana finaliza dizendo que o trabalho primordial do seu
171 serviço é o trabalhador e que podemos ajudar bastante nas condições do trabalhador.
172 Inseridos neste grupo voltaram o olhar para o trabalho infantil, onde muitas vezes o menor é
173 trabalhador informal e arrimo de família. Se o trabalhador estiver sendo prejudicado em sua
174 saúde o Ministério será acionado. Agora tem uma visão do trabalho infantil ampliado. A Sra.
175 Ana Lúcia questiona que a articulação regional e Inter setorial, pois boa parte do
176 atendimento é de fora de Santos. Quem pode puxar essa articulação? A Sra. Elizabeth
177 completa sugerindo que a Sra. Rosana fale com o CMDCA para ver essa articulação.
178 Próximo Item são os **Assuntos Gerais** e a Sra. Luci sugere para o planejamento das ações
179 do CMDCA para a nova gestão a partir de quinze de dezembro com a efetiva participação
180 do CM PETI e CEVISS com relação à campanhas permanentes de prevenção de vários
181 enfrentamentos de violação de direitos com as datas de eventos de cada Política Pública.
182 Ex.: das três esferas públicas. Como segundo assunto coloca o Fórum da Cidadania de
183 Santos através da Lei nº3037 de dezoito de novembro de dois mil e catorze que declara
184 como Patrimônio Cultural e Material do Município, as práticas e os saberes e o incentivo à
185 cidadania desenvolvidos e preservados pelo Fórum da Cidadania de Santos. Publicado no
186 D.O.S. de dezenove de novembro de dois mil e catorze. Sem mais nada a tratar à senhora
187 Coordenadora deu por encerrada a reunião, e eu Margareth Carvalheira Pinto, Secretária,
188 lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Elizabeth Aparecida Batista

13
14

189 BernardoRodrigues.

190

191

192

193 **Elizabeth Aparecida B.B. Rodrigues**

194 **COORDENADORA**

Margareth Carvalheira Pinto

SECRETÁRIA

195

196